

AUTOS DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos vinte do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito,
nesta cidade e Foro Regional de Pinhais, dirigi-me a
Rua Rio Parana, 346 - Weissópolis, em
cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito, extraído dos autos nº.
13494-84.2015.8.16.0033 em que figura como requerente
Estado do Paraná e como requerido
Nutriphita Cosméticos Ltda, e
lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

10 (dez) tanques de envase de colônia
de 200 (duzentos) litros cada em aço
inoxidável, todos em aparente funcionamento.

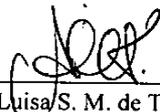
AVALIADO(s) em RS 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Em seguida, DEPOSITEI o referido(s) Bem(s) em mãos do Sr(a) José Eurico Raven

RG. Nº 894707-4 PR, CPF Nº 059.420.399-68, o qual
aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não
ser com ordem expressa do MM. Juiz de Direito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar,
lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficiala de Justiça, e pelo
Depositário.

Pinhais, 20 de setembro de 2018.

Depositário:


Adriana Luisa S. M. de Toledo - Oficiala de Justiça